



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESSÃO Nº 2021.10.05.01

ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.006/2020 CPRP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, GERENCIADA PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.

A presente contratação decorre da necessidade das Unidades Administrativas em realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas unidades, sendo necessária a contratação de serviços em função da Instituição não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição.

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 15, de 09 de maio de 2019, os órgãos do Município de Paraipaba/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de executar os serviços solicitados, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de PARAIBABA/CE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima;

Registre-se, que foi promovido **pesquisas no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, na qual foi comprovada a vantajosidade dos serviços, através de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE MARANGUAPE.

Sendo assim, a Administração decidiu contratar os serviços através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, conforme orçamento do exercício de 2021.

As despesas com a contratação do objeto serão consignadas nas dotações orçamentárias a seguir:

| UNIDADES GESTORAS - SECRETARIAS | DOTAÇÕES | ELEMENTO DE DESPESAS |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Secretaria de Educação | 0902 12.361.0604.1.022.0000 | 44.90.39.00 |
| Secretaria de Saúde | 1001 10.301.0402.1027.0000 | 44.90.39.00 |



Prefeitura de Paraipaba



| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------|
| Secretaria de Assistência Social | 1101 08.244.0202.1.036.0000 | 44.90.39.00 |
| Secretaria de Infraestrutura | 0701 15.122.0100.1003.0000 | 44.90.39.00 |

É parte integrante do presente os seguintes anexos:

ANEXO I – OFÍCIOS:

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA PARA A ADESÃO
OFÍCIO A EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
RESPOSTA DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II – PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 01.006/2020 CPRP

ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.006/2020 CPRP, ORIUNDO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.006/2020 CPRP DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EMPRESA A SER CONTRATADA.

Paraipaba-CE, 05 de outubro de 2021


Audaiza Furtado Barbosa de Azevedo
Secretária de Assistência Social


Francisco Heines Ferreira Cunha
Secretário de Educação e Desporto


Griceli Bárbara de Oliveira
Secretária de Saúde


Marcílio Cordeiro Barroso
Secretário de Infraestrutura